



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO DIRETOR - CAMPUS CAJAZEIRAS

RESOLUÇÃO 4/2023 - CD/CZ/REITORIA/IFPB

Dispõe sobre a aprovação do Relatório Semestral 2022.2, de afastamento para qualificação em pós-graduação stricto sensu, do servidor Ricardo de Sousa Job.

O CONSELHO DIRETOR (CD) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB) **CAMPUS CAJAZEIRAS**, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 13 da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e do inciso I do artigo 69 do Estatuto do IFPB, aprovado pela Resolução CS nº 246, de 18 de dezembro de 2015, bem como o disposto do artigo 70 e 71, do Estatuto já mencionado, e considerando tudo o que consta do Processo nº 23324.000274.2023-46, **RESOLVE**:

Art. 1º - **Aprovar** o Relatório Semestral 2022.2 de afastamento para qualificação em pós-graduação *stricto sensu*, do servidor Ricardo de Sousa Job;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de assinatura.

(assinado eletronicamente)
ABINADABE SILVA ANDRADE
Mat. SIAPE: 1042689
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Abinadabe Silva Andrade, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-CZ**, em 30/03/2023 14:53:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 410108
Verificador: 6aae584d71
Código de Autenticação:



